



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 13/2022
Projeto de Lei nº 146/2021
Autoria do Vereador Matheus Moreno

**ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 6.770, DE 13 DE ABRIL DE 1994,
CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI,
APROVA:

Artigo 1º - No artigo 1º da Lei Municipal nº 6.770, de 13 de abril de 1994, que denomina Logradouro Público, onde consta "... EDUARDO ANTÃO, ...", passa a constar, doravante, em substituição, a tal, a seguinte redação: "... DR. EDUARDO ANTÃO, ...", da mesma forma que consta da emenda da referida lei.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 23 de fevereiro de 2022.

ALESSANDRO MARACA
Presidente